



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 729/2014

**RESCINDE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando DECISÃO proferida no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 705/2014

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo firmado com CARMOSINA EROCEDES CABRAL MACHADO, cargo agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal proceder as baixas e acertos devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 22 de Agosto de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal